



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 48/2022** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de outubro do quarto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hs 15min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou para a ordem do dia, solicitando ao 1º Suplente da Mesa, Vereador Colemar da Saborelle para proceder à leitura das matérias constante na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 024/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera dispositivos Lei nº 2.446/2019, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 029/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Anexo II da Lei nº 2.538/2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **SUBSTITUTIVO Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o Anexo III da Lei nº 2.539/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) Exercício 2022, e dá outras providências. O substitutivo foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs21min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel – UB como Presidente da Mesa; Colemar da Saborelle (PODEMOS) como secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Débora Ribeiro (PTB); Jair do Povo (PROS); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Pastor Serginho – Solidariedade; Elvan Leão (PTB); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Ronaldo Lira (PSC); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Com a ausência justificada dos vereadores: Leda Perini (PATRIOTA) e Marilis Fernandes (PP). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 48/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**Ver. RODRIGO MACIEL**  
Presidente

**Ver. COLEMAR DA SABORELLE**  
1º Suplente da Mesa